



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.881, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.



MARCOS FIORAVANTE

Prefeito



NIUTON SANTOS DE FREITAS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



VERGINIA MARA PEDROSO

Procuradora-Geral do Município